**LEI MUNICIPAL Nº 497/2013**
Data: 18 de dezembro 2013

**DENOMINA "RUA EMILIO FIORENTINO BATTISTELLA" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.**

**SERGIO FERREIRA DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Fica denominada a Rua 2850 como "Rua Emilio Fiorentino Battistella" , circunscrita na localidade da Figueira do Pontal, com seu trajeto iniciado na Avenida Beira Mar 05 até o chamado "Acesso B-1".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 18 de dezembro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL